

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo

1. Objeto da Nota Contratação: o objeto da presente contratação de serviço para Licença de assinatura do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DOS CÓDIGOS SIMPRO / TUSS PARA SEU SISTEMA DE GESTÃO - Empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA, para o Setor de Contas Médicas do H Ge Belém (Auditação das Contas Médicas Externas).

2. Parâmetros consultados:

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação não foi possível a utilização dos parâmetros estipulados pela IN Seges/ME nº 65/2021, em razão da especificidade do serviço a ser contratado.

2.2. Foram priorizados a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o Inciso V do art. 5º, da IN Seges nº 65/2021.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Presentou resposta	Justificativa para escolha
Empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA	Apresentou a proposta, conforme documento, em anexo a pesquisa de preço.	Por ser a própria empresa responsável que desenvolveu o Software “SISTEMA DE TELEPROCESSAMENTO FARM/HOSP LTDA. (VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DOS CÓDIGOS SIMPRO / TUSS PARA SEU SISTEMA DE GESTÃO).
Empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA	Apresentou notas fiscais de serviços prestados em outros Órgãos, conforme documentos anexos a pesquisa de preços.	Os valores apresentados dos serviços já executados em outros órgãos estão compatíveis em relação ao seu orçamento para Contratação do Objeto.

2.4 Não possível a obtenção do mínimo de três preços para a estimativa do preço da contratação, pois não há concorrência nacional para a contratação do objeto.

3. Série de preços coletados:

Item	Descrição	Preço 1	Valor Total
------	-----------	---------	-------------

1	Comando da Marinha – CNPJ 00.394.502/0069-32	5.222,00	5.222,00
1	Hospital Militar de Área de Recife - CNPJ 09.577.422/0002-80	4.930,00	4.930,00
1	2º Batalhão Ferroviário – CNPJ 07.565,863/0002-36	5.232,00	5.232,00

4. Metodologia para obtenção do preço estimado:

4.1 Dentro dos preços coletados foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

Nº do item	Fonte	Preço	Caracterização	Justificativa
1	O valor foi ofertado por empresa exclusiva	O valor estimado da contratação foi de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)	O valor está compatível com os serviços prestados aos outros órgãos	O valor da Contratação não ficou excessivo e o crédito encontra-se disponível

4.2 A obtenção do preço estimado deu-se com base no orçamento enviado pela VFATEC.

Nº do item	Método utilizado	Justificativa para a escolha
1	Orçamento enviado pela empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA	Estar com o valor compatível ao serviço que é prestado aos outros órgãos. Além disso, trata-se da única empresa no Brasil que presta o serviço necessário.

5. Memória de cálculo e conclusão:

5.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA	01	402,50 (12 meses)	R\$ 4.830,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 4.830,00

5.2. Após a realização de pesquisa de preço, mediante verificação de notas fiscais atinentes a serviços prestados a outros órgãos, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação de **Inexigibilidade** é compatível com o mercado e a contratação proporcionará ganhos para a Administração, mormente quanto à prestação do serviço de saúde.

6. Identificação dos agentes responsáveis pela pesquisa de preços: a presente pesquisa foi conduzida pelos militares subscritores.

7. Sigilo do orçamento: não houve necessidade de utilização da técnica do orçamento sigiloso.

8. Anexos:

- a. Anexo I – Orçamento da empresa SIMPRO Publicações e Teleprocessamento LTDA;
- b. Anexo II – Notas Fiscais que comprovam serviços similares em outros Órgãos;
- c. Anexo III – Listas de Verificação da AGU (Check List).

Belém-PA, 24 de outubro de 2024.

JOACI **RIBEIRO** – Cap R1 PTTC QAO
Membro da Equipe de Planejamento

São Paulo, 01 de agosto de 2024

ANEXO 1

PROPOSTA Nº 11672/ 2024

HOSPITAL GERAL DE BELEM

CNPJ: 09.616.768/0002-40

Apresentamos proposta comercial de preços e condições para RENOVAÇÃO de uso do Sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO COM EXPORTAÇÃO DOS CÓDIGOS SIMPRO / TUSS PARA SEU SISTEMA DE GESTÃO PERÍODO 06.11.2024 a 05.11.2025**

OBJETIVO

Consiste na prestação de serviços de assessoria mercadológica na área da saúde, através da sessão de uso do banco de dados relacional, contendo informação de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis.

O banco de dados é manuseado por um conjunto de programas for Windows que será instalado monousuário ou no servidor da rede de computadores da CONTRATANTE e fornece ao usuário a condição de consulta ao banco através de atalho nas estações, com telas altamente didáticas e estando preparado para receber as mensagens de atualização do banco que será enviada via internet, mantendo assim o banco de dados sempre atualizado.

ESTRUTURA E INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS

O banco de dados que compõe o sistema VIDEOFARMA é Access

Podendo ser instalado em qualquer versão do Windows a partir do Windows 10, sendo que a configuração mínima é um microcomputador com Processador: i3-4150, AMD Ryzen 3 1200 ou superior, 5 (cinco) GB de espaço em HD (disco rígido) e mínimo de 2GB (disponível) de RAM e 4GB de RAM ou superior (instalado).

O gráfico a seguir demonstra o volume de itens que compõe o Banco de Dados e sua respectiva distribuição por tipo de produto, sendo que estes números são aproximados devido à dinâmica do mercado.

BANCO DE DADOS DO SISTEMA VIDEOFARMA

VIDEOFARMA	Itens Ativos	Itens Inativos com dados históricos (não mais anunciados)	Total de Itens
Materiais	74183	74037	148220
Medicamentos	17741	10676	28417
Saneantes	225	402	627
Total	92149	85115	177264
Videofarma	Ativas	Inativas (não anunciantes)	Total
Empresas	670	531	1201

Relacionamos a seguir os dados e informações que estão disponíveis para visualização e consulta através de telas do VIDEOFARMA desenvolvida com alta tecnologia, com relacionamento amigável e didático, permitindo várias formas de pesquisa rápida e dinâmica do item desejado:

INFORMAÇÕES	MATERIAIS	MEDICAMENTOS
Aplicação de Margem (lucro / desconto)	x	x
Aplicação de Regra de Negócio por Usuário	x	x
Associação de Códigos	x	X
Cálculo Quantitativo do Valor do Item Aplicando Regra do Negócio	x	x
Classe Terapêutica		x
Classificação do produto	x	
Código de barras	x	x
Código SIMPRO	x	x
Código TUSS	x	x
Conversão dos Preços por Parâmetro de Data	x	x
Descrição comercial	x	x
Descrição técnica de registro na TUSS	x	x
Especialidade	x	—
Fabricante	x	x
Genérico		x
Histórico de Preços	x	x
Identificação (fábrica venda)	x	x
Medicamentos Hospitalares		x
Mercado (material / medicamento / saneante)	x	x
Origem (país)	x	x
Preço Máximo Consumidor (fração)		x
Preço Máximo Consumidor (PMC)		x
Preço Mercado	x	x
Preço Mercado (fração)	x	x
Princípio Ativo		x
Referência	x	x
Registro ANVISA e Data de Validade	x	x
Status anunciante SIMPRO (ativo/suspenso)	x	x
Status do Item (Ativo, outros)	x	x
Tipo de lista (Positiva, Negativa, Neutra)		x
Tipo de Material (OPME, outros)	x	
Utilização (descartável, outros)	x	

OUTRAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SISTEMA

- Pesquisa de Produto Simpro | TUSS
- Pesquisa Lista de Produtos por Empresa, Status e Tipo de Mercado
- Pesquisa e Gera a Lista dos Dados das Empresas que Publicam com a Simpro
- Manutenção de usuários
- Parametrização do sistema
- Possibilidade de gerar a lista de produtos não encontrados
- Recurso para Download das mensagens para atualização do sistema
- Backup e restauração do sistema
- Histórico das mensagens de atualização
- Exportação de dados da tabela Simpro
- Histórico de preços dos produtos
- Verificação dos usuários conectados
- Dispositivo de segurança da informação por criptografia

DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE fica autorizada a instalar os programas do sistema VIDEOFARMA e seu respectivo banco de dados, objeto desta proposta, em monousuário ou rede local com até 05 (cinco) pontos de acesso simultâneo.

A atualização do banco de dados será via web semanalmente ou em prazo inferior sempre que houver alterações relevantes a serem processadas.

A Tolerância de margem de erro nos dados cadastrais transmitidos será de até 1% (um por cento) sobre o banco de dados, e uma vez detectado, proceder-se-á a imediata retransmissão, sem ônus para a CONTRATANTE.

Os dados transmitidos pela CONTRATADA são oriundos das listas de preços fornecidos pelos fabricantes, distribuidores e importadores, ficando arquivadas em poder da CONTRATADA. Havendo correções após a data da transmissão, a CONTRATADA assume o compromisso de atualizar as informações na próxima transmissão, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Fica proibida a instalação dos programas do sistema VIDEOFARMA em rede nacional ou endereço diferente do citado na nota de empenho, contrato e cartão de CNPJ.

Qualquer operação de acesso remoto, Terminal Service, Execução por link Direto, computador móvel (notebook), NÃO É PERMITIDO.

A CONTRATADA se limita a transcrever na íntegra para seu banco de dados, as informações recebidas das empresas fornecedoras de listas de produtos que são as únicas responsáveis pelas informações, principalmente preço, para em seguida transmiti-las para atualização do sistema VIDEOFARMA, instalado no cliente.

O banco de dados é protegido por parametrização e criptografado em rotina binária, portanto, qualquer necessidade de manuseio técnico do mesmo deverá ser feito com orientação técnica pelo departamento de suporte da SIMPRO.

As solicitações apresentadas ao departamento de suporte, feitas pela CONTRATANTE em dias úteis e horário comercial poderão ser atendidas no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, dando-lhe todas as orientações necessárias relacionadas a software, hardware e procedimentos técnicos.

RECURSO TECNICO DE APOIO AO CLIENTE

A SIMPRO coloca à disposição dos usuários do Sistema VIDEOFARMA dois departamentos para suporte e esclarecimento de dúvidas sobre produtos e sistema.

Suporte técnico: Destinado a efetivar as instalações do Sistema no cliente e o devido acompanhamento das instalações e atendimento do cliente, esclarecendo dúvidas técnicas no decorrer do contrato.

Cadastro e Tabelas (DCAT): Além do trabalho de codificação e organização do banco de dados, está à disposição para atendimento dos clientes para esclarecimento de dúvidas sobre produtos publicados na Simpro.

O horário de atendimento para suporte é de segunda a quinta-feira das 08h30 às 17h30 e as sextas-feiras das 08h00 às 17h00 horas.

INFORMAÇÕES GERAIS

Os preços mercado ou preço máximo ao consumidor (P.M.C.) e respectivos produtos constantes do banco de dados que divulgamos são de inteira responsabilidade dos fabricantes, distribuidores, importadores. A SIMPRO se limita a transcrevê-los e organizá-los da forma apresentada no sistema.

Não haverá custo adicional para a CONTRATANTE, decorrente de modificações ou alterações introduzidas no sistema fornecido pela CONTRATADA, entretanto, caso seja exigido o deslocamento de um técnico da CONTRATADA para locais fora da sua sede, a CONTRATANTE se comprometerá em ressarcir as despesas de viagem, hospedagem.

Os códigos dos produtos apresentados no banco de dados do Sistema SIMPRO de Informações são recomendados para uso nas guias do TISS, pois são códigos universais, não sendo reutilizado, o mesmo nasce com o item e morre com o mesmo, garantindo assim a possibilidade de saber qual foi o produto utilizado em determinada conta médica, desde que utilizando a SIMPRO.

As informações contidas no banco de dados de medicamentos, tais como: produto, apresentações, registro ANVISA, data de validade, preços mercado e P.M.C. são conferidos mensalmente com a relação de produto fornecida pela ANVISA que constitui a informação oficial sobre os preços dos produtos vigente no mercado.

MÓDULO EXPORTAÇÃO DE DADOS - COMPOSIÇÃO TÉCNICA

Consiste no módulo que se agrega ao sistema VIDEOFARMA e permite que o usuário transfira as atualizações recebidas pelo sistema para seu sistema de gestão, de acordo com procedimentos detalhados no manual do usuário. O arquivo de saída do sistema também poderá ser parametrizado de acordo com a necessidade do usuário em TXT, CSV, XML, DBASE, DATAFLEX, PARADOX. JSON

Principais informações da exportação:

- Código SIMPRO
- Código usuário
- Código fração
- Descrição do produto
- Data de vigência
- Identificação do tipo de produto e alteração
- Preço fábrica embalagem
- Preço mercado embalagem
- Preço usuário embalagem
- Preço fábrica fração
- Preço mercado fração
- Preço usuário fração
- Tipo de embalagem
- Tipo de fração
- Quantidade embalagem
- Quantidade fração
- % Lucratividade do usuário
- Fabricante
- Código mercado
- % de desconto
- % IPI do produto
- Número de valide do registro ANVISA
- Número do código de barra
- Tipo de lista
- Indica se o medicamento é de uso exclusivamente hospitalar
- Indica se o produto é fracionado
- Código TUSS
- Indica classificação
- Indica a referência do produto
- Indica se é genérico

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA

01 licença do sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS a ser instalada em um único endereço do **HOSPITAL GERAL DE BELEM / CNPJ: 09.616.768/0002-40**

VALOR ANUAL E FORMA DE PAGAMENTO

Uma licença para utilização do sistema **VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COM EXPORTAÇÃO DE DADOS** terá um valor anual de R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) que confere ao contratante o direito de acesso a todas as ferramentas do sistema, visualização, exportação de dados e atualização semanal do banco de dados, válido por 12 meses.

A fatura será emitida na data de renovação do contrato do Sistema VIDEOFARMA, com vencimento após 30 dias.

Havendo necessidade de pontos adicionais serão cobrados 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, para cada ponto de rede excedente.

Havendo necessidade da reimplantação do sistema por necessidade ou culpa da CONTRATANTE e por falta de atualizações do banco de dados (envio de 09 (nove) ou mais mensagens anteriores para atualizações) do sistema eletrônico, ou ainda um novo envio do arquivo de exportação de dados (por alíquota de ICMS), incidirá uma taxa de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ou o valor da tabela vigente na época, para cada prestação de serviço. Outros serviços relacionados ao banco de dados não constantes neste termo poderão ter custos adicionais que serão negociados entre as partes;

Em casos de visitas e treinamentos que estejam acima do raio de 150 km da sede SIMPRO serão negociadas as taxas de despesas para alimentação, hospedagem e transporte antecipadamente junto ao departamento comercial.

VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

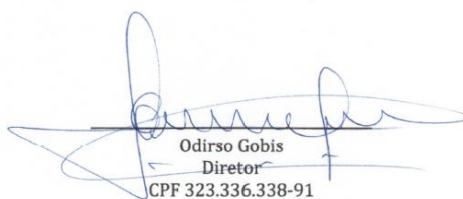
O contrato terá vigência de 12 meses, renovando-se mediante manifestação formal, podendo ser rescindido de forma antecipada por qualquer uma das partes, mediante manifestação formal, com 30 dias de antecedência.

O valor devido pela CONTRATANTE pela cessão de uso do banco de dados e respectivo Sistema será corrigido anualmente com o percentual de 3% (três por cento).

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá **validade até 05.11.2024** a partir da sua emissão. Decorrido este prazo, os valores poderão ser alterados conforme política de comercialização da SIMPRO.

Situações especiais ou particularidades não previstas nesta proposta serão oportunamente negociadas quando da elaboração de contrato.



Odirso Gobis
Diretor
CPF 323.336.338-91

SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA
ODIRSO GOBIS – PRESIDENTE

HOSPITAL GERAL DE BELEM
CNPJ: 09.616.768/0002-40
NOME/CARGO DO COMPRADOR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 396993 Série SERIE, emitido em 22/05/2024

Número da Nota

00368405

Data e Hora de Emissão

22/05/2024 17:25:48

Código de Verificação

LMI1-ITAS

20/409190/527049/1000139

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ **62.704.921/0001-39**Inscrição Municipal **9.502.047-0**Nome/Razão Social **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**Endereço **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município **São Paulo**UF **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **COMANDO DA MARINHA**CPF/CNPJ **00.394.502/0069-32**Inscrição Municipal **----**Endereço **AVENIDA GOVERNADOR GEREMIAS DE MATTOS FONTES S/N - CENTRO - CEP: 28613-140**Município **Nova Friburgo**UF **RJ**E-mail **snnf.secom@marinha.mil.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **----**Nome/Razão Social **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 22/06/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 19.05.2024 A 18.05.2025 Nº DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE334

- DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091-4 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 5222,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015 (PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 242,82

Valor da Retenção Lei:10833/2003 (IR 4,8%) = R\$ 250,66

Valor Líquido a pagar = R\$ 4728,52

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.222,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	250,66	52,22	156,66	33,94

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.222,00	5,00%	261,10	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 916,98 (17,56%) / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 396993 Série SERIE, emitido em 22/05/2024, (3) NFS-e quitada em 10/06/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 405080 Série SERIE, emitido em 26/08/2024

Número da Nota

00376486

Data e Hora de Emissão

26/08/2024 16:23:19

Código de Verificação

GMJ9-4LXM

21.4091367-7704921000139

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ **62.704.921/0001-39**Inscrição Municipal **9.502.047-0**Nome/Razão Social **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA****SIMPRO**Endereço **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município **São Paulo**UF **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE**CPF/CNPJ **09.577.422/0002-80**Inscrição Municipal **----**Endereço **RUA DO HOSPICIO 563 - BOA VISTA - CEP: 50050-050**Município **Recife**UF **PE**E-mail **tesourariahmar@gmail.com****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **----**Nome/Razão Social **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA
VENIMENTO: 22/09/2024

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 22.09.2024 A 21.09.2025

NOTA DE EMPENHO Nº: 2024NE1936 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091-4 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 4930,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015(PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 229,25

Valor da Retenção Lei:10833/2003(IR 1,5%) = R\$ 73,95

Valor Líquido a pagar = R\$ 4626,80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.930,00

ISS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	73,95	49,30	147,90	32,05

Código do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.930,00	5,00%	246,50	0,00

Município da Prestação do Serviço

Número Inscrição da Obra

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

R\$ 865,71 (17,56%) / IBPT**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005, (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 405080 Série SERIE, emitido em 26/08/2024. (3) NFS-e quitada em 09/09/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 384216 Série SERIE, emitido em 08/01/2024

20240913052704921000139

Número da Nota

00355638

Data e Hora de Emissão

08/01/2024 17:11:55

Código de Verificação

IQJT-FGAS**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **62.704.921/0001-39**Inscrição Municipal **9.502.047-0**Nome/Razão Social **SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA****SIMPRO**Endereço **R TIBIRI 120 - JARDIM SAO PAULO - CEP: 02043-070**Município **São Paulo**UF **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **2 BATALHAO FERROVIARIO**CPF/CNPJ **07.565.863/0002-36**Inscrição Municipal **----**Endereço **RUA PROFESSORA LOURDES NAVES 750 - SANTO ANTONIO - CEP: 38444-000**Município **Araguari**UF **MG**E-mail **laboratorio@2bfv.eb.mil.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ **----**Nome/Razão Social **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTACAO DE SERVICOS EM TELEPROCESSAMENTO SISTEMA VIDEOFARMA

VENCIMENTO: 08/02/2024 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 12.01.2024 A 11.01.2025 N° DA

NOTA DE EMPENHO N°: 2023NE2147 - DADOS BANCARIOS BRADESCO AG: 0091-4 / CONTA CORRENTE 158257-7

Valor Total da Nota Fiscal: R\$ 5232,00

Valor da Retenção Lei:13137/2015(PIS/COFINS/CSLL) = R\$ 243,29

Valor da Retenção Lei:10833/2003(IR 1,5%) = R\$ 78,48

Valor Líquido a pagar = R\$ 4910,23

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.232,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	78,48	52,32	156,96	34,01

Codigo do Serviço

03093 - Análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00	5.232,00	5,00%	261,60	0,00

Município da Prestação do Serviço	Numero Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 918,74 (17,56%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14 097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 384216 Série SERIE, emitido em 08/01/2024; (3) NFS-e quitada em 14/02/2024;

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 – AGU VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ⁱ	sim	
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱⁱ	sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱⁱ	sim	
Consta documento de formalização de demanda? ^{iv}	sim	
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^v	sim	
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^{vi}	sim	
Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vii}	sim	
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{viii}	sim	
Há Análise de Riscos? ^{ix}	sim	
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ^x	Não Se Aplica	
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{xi}	Sim	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xii}	sim	
Há termo de referência? ^{xiii}	sim	
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ^{xiv}	sim	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	sim	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ^{xv}	sim	
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xvi}	sim	
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	sim	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xvii}	sim	

Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xxviii}	sim	
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xxix}		
Houve a autorização da autoridade competente? ^{xxx}	sim	
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ^{xxxi}	sim	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ^{xxii}	sim	
Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente? ^{xxiii}	sim	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ^{xxiv}	sim	
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ^{xxv}	sim	
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ^{xxvi}	sim	
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ^{xxvii}	sim	
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ^{xxviii}	sim	

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ^{xxix}	Sim	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxx}	sim	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ^{xxxi}	sim	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ^{xxxii}	Não se aplica	
